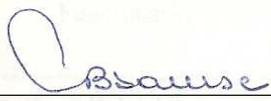


Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS		
PROTOCOLO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS		
Protoc. n.º <u>157</u> , Liv. <u>12</u> fls. <u>57</u> Em <u>03/07/00</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º <u>058</u> /2000
Horas: <u>9:10</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
 Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção de	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: Ver. Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA – PSDB

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO e MEIO AMBIENTE, solicitando providências no sentido de investigar e responsabilizar as pessoas causadoras da poluição provocada no CÔRREGO ÁGUAS QUENTES, nos dias 13 de junho e 1º de julho do corrente ano, por volta das 15 às 16 horas, quando alguém ali jogou ou jogaram grande quantidade de água suja, podre, totalmente poluída, cuja água, nas duas oportunidades, penetrou na mina das águas quentes, deixando-as por, aproximadamente quatro horas, totalmente impróprias ao uso dos banhistas.

Sem dúvida, o ato praticado, por ação ou omissão, caracteriza consumação de crime ambiental, bem como responsabilidade civil do seu autor ou autores.

O subscritor deste proposição tomou conhecimento desses fatos através dos funcionários públicos municipais que prestam serviços no PARQUE DAS ÁGUAS QUENTES, por volta das dezenove horas do dia primeiro deste mês, por meio de informações, direta e pessoalmente, prestadas pelo servidor JOAQUIM, naquele BALNEÁRIO MUNICIPAL.

Requer, também, desde logo, que, concluídas as investigações o Senhor Secretário competente remeta todos os documentos com este REQUERIMENTO, às autoridades competentes, se assim o decidir.

Solicito apoio dos seus nobres colegas, nesta Casa de Leis, para aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT., em 03 de Julho de 2000.


Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador – PSDB

